

Resolução CME nº 008, de 28 de março de 2014.

Define as Matrizes Curriculares para o Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Gaurama-RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE GAURAMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal, nas Leis Federais nº 9.394/96, nº10.639, nº11.274/06, nº 11.645, no Parecer CNE/CEB nº 02/07, no Parecer CNE/CP nº 003/04, na Resolução CNE/CEB nº 01/04, e pela lei municipal nº 3.237/2011, de 29 de junho de 2011 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal 3.248/2011, de 23 de agosto de 2011 que instituiu este Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º A matriz Curricular oficial para os Anos Iniciais – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental das Escolas Públicas, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Gaurama, será:

Língua Portuguesa Artes Educação Física Ciências Matemática História Geografia Ensino Religioso Inglês Técnicas Ambientais	Ensino Globalizado
---	--------------------

*Considera-se hora/aula: 60 minutos



Conselho Municipal de Educação
Gaurama - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gaurama - RS

Matriz Curricular para os Anos Finais – 5^a/6^o ao 8^a/9^o- do Ensino Fundamental das Escolas Municipais

ANOS FINAIS(5 ^a /6 ^o AO 8 ^a /9 ^o)												
ÁREAS DO CONHECIMENTO												
	LINGUAGENS				MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS HUMANAS		ENSINO RELIGIOSO	TÉC. AGRÍCOLAS	TÉC. AMBIENTAIS	
	Língua Portuguesa	LE M Inglês	Arte	Ed. Física	Matemática	Ciências	Geografia	História	Ensino Religioso	Téc. Agrícolas	Téc. Ambientais	
5 ^a /6 ^o	5	1	1	2	5	3	2	2	1	2	1	
6 ^a /7 ^o	5	1	1	2	5	3	2	2	1	2	1	
7 ^a /8 ^o	5	1	1	2	5	3	2	2	1	2	1	
8 ^a /9 ^o	5	1	1	2	5	3	2	2	1	2	1	

*Considera-se hora/aula: 45 minutos

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir do ano letivo de 2014.

Em 29 de março de 2014.

Aprovado, por unanimidade, em sessão plenária de 28 de março de 2014.


CONSELHEIROS TITULARES

Márcia Fabris
Margarete Golin
Clarice T. B. Kraemer

CONSELHEIROS SUPLENTES

Jaqueline Beber
Adriana Cavalli

Lucia Madey
Deise T. Iurkiewicz
Mariselia Szabat



Marcia Fabris
Presidente